



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei Nº 84/2023

Autoria: Deputado Alexandre Amaro

Institui a Semana Estadual de Incentivo à Reabilitação Visual.

Art. 1º Institui a Semana Estadual de Incentivo à Reabilitação Visual a ser realizada na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo único. A semana ora instituída tem por objetivos:

- I - conscientizar a população sobre os benefícios da Reabilitação Visual;
- II - promover encontros com especialistas que atuam com práticas baseadas em evidências;
- III - incentivar práticas clínicas e educacionais baseadas em evidências. na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Incentivo à Reabilitação Visual podem ser realizadas as seguintes atividades:

- I - palestras;
- II - debates;
- III - seminários;
- IV - audiências públicas;
- V - propagandas publicitárias;
- VI - distribuição de folhetos e cartilhas informativos.

Art. 3º A Semana Estadual de Incentivo à Reabilitação Visual passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI

Relatora



DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI

Documento assinado eletronicamente em 16/06/2023, às 11:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **444** e o código CRC **1E6A8A6B9E2D5FE**